MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 38/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000830/2026-55

Alvorada-RS, 10 de novembro de 2026.

- CONSELHO DE *CAMPUS* -

Resolução nº 38, de 10 de novembro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a prorrogação de vigência do contrato do projeto "Educação Permanente em Educação Social e Políticas Públicas na perspectiva da Educação Popular", coordenado pela servidora Márcia Fernanda de Méllo Mendes, firmando o prazo de mais 15 (quinze) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/11/2026 06:42)
ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO
DIRETOR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **38**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/11/2026** e o código de verificação: **bc2472118b**